



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 31ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N 0000001-56.2019.6.05.0006

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

SUSCITANTE: JUÍZO DA 12ª ZONA ELEITORAL

SUSCITADO: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RESOLVER O CONFLITO, FIXANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL N 0600506-75.2020.6.05.0066

PROCEDÊNCIA: Casa Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA CONTINUA

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

RECORRENTE: WILKER OLIVEIRA TORRES

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

RECORRIDO: ASSOCIACAO CASANOVENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

ADVOGADO: ERASMO CORREIA DOS SANTOS - OAB/BA57893

RECORRIDO: PABLO DISNEI DA COSTA

ADVOGADO: ERASMO CORREIA DOS SANTOS - OAB/BA57893

RECORRIDO: FACEBOOK GLOBAL HOLDINGS II, LLC

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/CE0030086A

RECORRIDO: JOSE EDUARDO SANTANA DA CRUZ

ADVOGADO: MARIANA RIBEIRO SANTOS - OAB/PE32624

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600938-49.2020.6.05.0178

PROCEDÊNCIA: Santo Amaro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VAMOS SEGUIR AVANÇANDO

ADVOGADO: ANTONIO DAGOBERTO DE JESUS RIOS -
OAB/BA0038880

RECORRIDO: ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

RECORRIDO: ELIAS PEREIRA NETO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0601038-25.2020.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: Água Fria - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: LEONARDO BACELAR DE ALMEIDA

ADVOGADO: THIAGO DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0026810

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O FUTURO É AGORA (PP/PL/SD ÁGUA FRIA))

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA0034476

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600254-70.2020.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: CLAUDIO INOCENCIO GOMES

INTERESSADO: COLIGAÇÃO NADA RESISTE A FORÇA DO TRABALHO (PT, PC do B, PSD, SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR - OAB/BA0026290

EMBARGANTE: ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR - OAB/BA0026290
EMBARGADO: COLIGAÇÃO JUNTOS, CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTORIA

ADVOGADO: SAULO OLIVEIRA BAHIA DE ARAUJO - OAB/BA0032986

ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA0065379

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA0053135

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600398-41.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: Presidente Tancredo Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA0031909

AGRAVADO: FRANCISCO BISPO ARGOLO

ADVOGADO: EULACARINE VASCONCELOS SOUZA NERIS - OAB/BA0040114

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600341-18.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: EXPERIENCIA RENOVADA 11-PP / 45-PSDB / 40-PSB

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: AILTON CEZARINO DE NOVAES

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: LISLEWANIR ASSIS ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRIDO: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB /
25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -
OAB/BA0065920

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600346-40.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: EXPERIENCIA RENOVADA 11-PP / 45-PSDB / 40-PSB

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: AILTON CEZARINO DE NOVAES

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: LISLEWANIR ASSIS ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRIDO: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB /
25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -
OAB/BA0065920

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600347-25.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: EXPERIENCIA RENOVADA 11-PP / 45-PSDB / 40-
PSB

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: AILTON CEZARINO DE NOVAES

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: LISLEWANIR ASSIS ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRIDO: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB /
25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -
OAB/BA0065920

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600348-10.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: EXPERIENCIA RENOVADA 11-PP / 45-PSDB / 40-
PSB

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: AILTON CEZARINO DE NOVAES

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: LISLEWANIR ASSIS ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRIDO: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB /
25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600349-92.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: EXPERIENCIA RENOVADA 11-PP / 45-PSDB / 40-

PSB

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: AILTON CEZARINO DE NOVAES

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRENTE: LISLEWANIR ASSIS ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -
OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRIDO: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB /
25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600350-77.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: EXPERIENCIA RENOVADA 11-PP / 45-PSDB / 40-PSB

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES - OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA - OAB/BA0046903

RECORRENTE: AILTON CEZARINO DE NOVAES

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES - OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA - OAB/BA0046903

RECORRENTE: LISLEWANIR ASSIS ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES -

OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA -
OAB/BA0046903

RECORRIDO: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB /
25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -
OAB/BA0065920

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os
Desembargadores Eleitorais Henrique Gonçalves Trindade,
Ávio Mozar José Ferraz de Novaes e Zandra Anunciação
Alvarez Parada pelo julgamento dos processos que
tramitaram neste grau de jurisdição dando cumprimento à
Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Desembargador Eleitoral
José Batista de Santana Júnior propôs Moção de Pesar
pelo falecimento do Desembargador aposentado Benito
Alcântara Figueiredo, bem como pelo falecimento do irmão
do Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Sr. Manoel de
Deus Miranda Saraiva. - Aderiram à manifestação os
demais membros e o Procurador Regional Eleitoral. -
**"Aprovou-se as Moções de Pesar, à unanimidade,
determinando-se fossem feitas as comunicações às
famílias enlutadas."** - Nada mais havendo, a sessão foi
encerrada às quinze horas e trinta minutos, da qual eu,
Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente
ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor
Juiz-Presidente.

Salvador, 19 de abril de 2021.

Desembargador Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE